ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

PORTARIA Nº 049, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1° **Tornar sem efeito** as Portarias nº 181/2013 de 30/04/2013 e 102/2014 de 01/08/2014, que tratam de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do servidor **MAURICIO SILVA DE SOUZA**, exercendo o Cargo de Provimento Efetivo de Vigia da Câmara Municipal de Manacapuru, conforme preceitua a Lei Municipal nº 089/2003, a partir de 20 de Janeiro de 2015.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 19 de Janeiro de 2015.

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no Quadro de Informações Oficiais (Art. 88 da Lei Orgânica do Município)
Dia: 20/01/2015
Marcilene de Oliveira Monteiro
Responsável Setor de Pessoal
Portaria nº 035/2010

CIENTE:

Mauricio Silva de Souza